



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
SECRETARIA-GERAL**

**PORTARIA Nº 778, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016.**

**O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, nomeado pela Portaria nº 75/PGJ, de 19/1/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.094450/2016-32,

**RESOLVE :**

Retificar a **Portaria/SG nº 773 de 15 de setembro de 2016**, da seguinte forma:

Onde se lê:

	<i>SERVIDOR</i>	<i>MATRÍCULA</i>	<i>E-MAIL</i>
1	Eduardo Dantas Bezerra	1184	(eduardob@mpdft.mp.br)

Leia-se:

	<i>SERVIDOR</i>	<i>MATRÍCULA</i>	<i>E-MAIL</i>
1	Eduardo Dantas Bezerra	1184	(eduardodb@mpdft.mp.br)

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.:

  
**WAGNER DE CASTRO ARAÚJO**